



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto N.º 142/2021, De 14 De Junho De 2021** - Decreta luto oficial de três (03) dias no Município, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 142/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Decreta luto oficial de três (03) dias no Município, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento dos Srs. José Soares de Oliveira (Zequinha do Bomba) e Osvaldo Alves de Lima (Deguinho) no dia de hoje, 14.06.2021.

CONSIDERANDO o consternar geral da comunidade belo campense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares, o primeiro comerciante e ex-vereador e, o segundo, que foi vereador e prefeito de Belo Campo entre os anos de 1989 e 1992.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,

DECRETA:

Artigo 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Belo Campo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento destes dois ilustres belo campenses.

Artigo. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 14 de junho de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal